



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE 004/2024

OUTROS DOCUMENTOS

- PEDIDO DE EXONERAÇÃO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2024

Objeto	Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, de acordo com o anexo 01, itens XV e XIX, do Edital de Credenciamento nº 004/2023, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município.
--------	--

O Prefeito Municipal de **LICÍNIO DE ALMEIDA – Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024**.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de:

ADALBERTO DOS SANTOS 00724192530, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 30.095.220/0001-07, com endereço comercial na Rua José Gonçalves Sobrinho, S/N, bairro Oliveira, Urandi - Bahia.

Valor Global de: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

Prazo: 18/01/2024 à 31/12/2024.

Ora ratificado.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	004/2024

Objeto	Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, de acordo com o anexo 01, itens XV e XIX, do Edital de Credenciamento nº 004/2023, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município.
--------	--

O Prefeito Municipal de **Licínio de Almeida – Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

ADALBERTO DOS SANTOS 00724192530, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob o nº. 30.095.220/0001-07, com endereço comercial na Rua José Gonçalves Sobrinho, S/N, bairro Oliveira, Urandi - Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DLC 016 /2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA

CONTRATADO: ADALBERTO DOS SANTOS 00724192530

CNPJ: 30.095.220/0001-07

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, de acordo com o anexo 01, itens XV e XIX, do Edital de Credenciamento nº 004/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: de 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

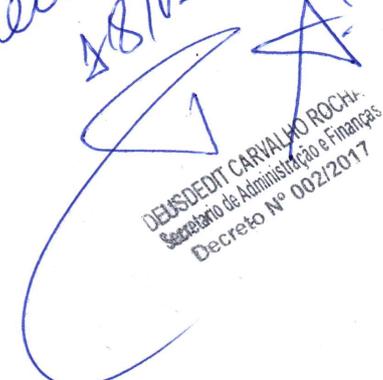
Eu, **AILTON GUEDES**, residente na cidade de Licínio de Almeida, CPF 710388415-34, RG 07738563 23 SSP – BA, Matrícula nº 397, cargo/função **PROFESSOR**, cargo de natureza estatutária, venho através do presente, solicitar que seja publicado de forma urgente, no Diário Oficial do Município o deferimento do meu pedido de exoneração do cargo de **Professor**, feito em 23 de novembro de 2018, tendo em vista que não poderei mais continuar ocupando o cargo de professor, nem mesmo como contratado, devendo a administração providenciar com urgência um substituto, uma vez publicado não mais poderei atender as necessidades do município, ministrando aulas..

Licínio de Almeida(BA), 15/01/2024



AILTON GUEDES
CPF 710388415-34
Matrícula nº 397

*Recibido em
18/01/2024*


DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Secretário de Administração e Finanças
Decreto Nº 002/2017

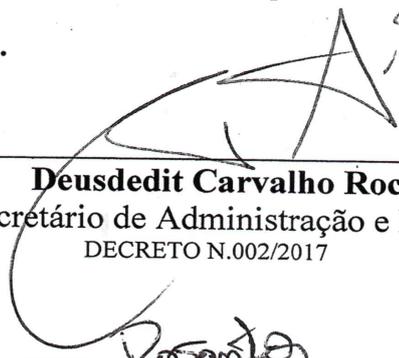
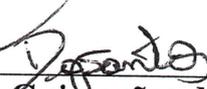
Ao Ilmº Senhor
Deusdedit Carvalho Rocha
M.D. Secretário de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida (BA)
Nesta;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38 – RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

NOME: AILTON GUEDES		
CARGO: PROFESSOR	CPF: 71038841534	MATRICULA: 397
Rua Francisco Gama, 235.		
BAIRRO: Alto da Montanha	CIDADE: LICINIO DE ALMEIDA	UF: BAHIA
Exm.º Sr. Prefeito <input checked="" type="checkbox"/> Pedido de Exoneração <input type="checkbox"/> Sem remuneração <input type="checkbox"/> Prorrogação de Licença para tratar de interesse particular: A partir de 23/11/2018		
Outros Direitos. (Receberá as verbas rescisórias no prazo estipulado por lei).		
Licínio de Almeida, 23 de Novembro de 2018.		
 AILTON GUEDES Mat. 397 – CPF: 71038841534		
Deferimento:		
Defiro o pedido baseado no Art. 34, inciso I, e Art. 35 Do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , onde consta que a exoneração poderá ocorrer, a pedido do servidor público municipal. Licínio de Almeida (BA), 23 de Novembro de 2018.		
 Deusdedit Carvalho Rocha Secretário de Administração e Finanças DECRETO N.002/2017		
 Dennison Guimarães dos Santos Diretor de Recursos Humanos Decreto nº 019/2017		



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C39E-6507-6B96-BFC6-3273> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C39E-6507-6B96-BFC6-3273



Hash do Documento

2fd9a8e56ae81083ba5c7027c9d12e33c30de41442f1699797efddadb75e7277

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/01/2024 16:37 UTC-03:00